Proprio Nº 000

Secretoria: 100 100 117



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 12 103 117

PORTARIA Nº 285, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal .

RESOLVE:

- Art. 1º. O artigo 7º da Portaria nº 45, de 02 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 7º Os membros da Comissão Disciplinar Permanente farão jus ao recebimento da gratificação prevista no art. 36-B, da LC nº 06/2005."
- Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 45, de 02 de janeiro de 2017, permanecem inalteradas.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto do ano corrente.

Paço Municipal de Guaranésia, 12 de setembro de 2017.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020